



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - https://www.unir.br

## EDITAL Nº 01/2020

Processo nº 99955135A.000030/2020-11

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**Anexo a Resolução 388/CONSEA**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO**

Unidade/Campus: Porto Velho-RO

Departamento: Psicologia

Disciplina(s):

1. AEC I – Análise Experimental do Comportamento I e AEC II – Análise Experimental do Comportamento II – Laboratório de Análise Experimental do Comportamento

Número de vagas: 01 bolsista

2. Estágio Supervisionado em Psicopedagogia Clínica – Serviço de Psicologia Aplicada/SPA/UNIR)

Número de vagas: 01 bolsista

#### **2. OBJETIVO DA MONITORIA**

O Programa de Monitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, tem o objetivo de preparar o discente para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor.

#### **3. INSCRIÇÕES**

Período: 02 a 04/03/2020

Horário: 09h00min as 12h00min

Local: Departamento de Psicologia-UNIR

#### **4. DOS REQUISITOS**

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
- d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- e) Currículo Lattes atualizado.

#### **5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

I. Auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

II. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

III. Auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

IV. Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES:**

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII manter o Currículo Lattes atualizado;

## **7. DOCUMENTAÇÃO:**

Atestado de matrícula, histórico escolar e Currículo Lattes atualizado.

## **8. PROVAS**

Data: 06/03/2020 (MANHÃ) AEC I – Análise Experimental do Comportamento I e

AEC II – Análise Experimental do Comportamento II

09/03/20 (MANHÃ) Estágio Supervisionado em Psicopedagogia Clínica

Horário: (MANHÃ) 09h00min

Local: 06/03/20 – Laboratório de Análise Experimental do Comportamento (Bloco 1M)

09/03/20 – Serviço de Psicologia Aplicada/SPA – Clínica de Psicologia/UNIR

## **9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Ementa da disciplina da vaga da Monitoria.

### **AEC I e II –**

Conceitos básicos dos comportamentos reflexo e operante: estrutura e função. Esquemas de reforçamento. Controle de estímulos: condicionamento pavloviano, Modelagem e aprendizagem segundo o modelo. Prática: Pesquisa experimental envolvendo a aplicação dos princípios básicos na análise experimental do comportamento. Aquisição, manutenção e eliminação de comportamentos. Observação dos tipos de comportamentos e controle de estímulos.

-Técnicas de modificação do comportamento. Técnicas de controle experimental. Análise de procedimentos experimentais usados. Análise de situações da vida cotidiana.

### **ESTÁGIO EM PSICOPEDAGOGIA –**

Aspectos básicos do diagnóstico, devolução e intervenção da psicopedagógica clínica, características, técnicas e instrumentos próprios da Psicopedagogia. O papel do psicopedagogo frente fatores individuais, contextuais e de condutas que podem ocorrer no cotidiano da clínica psicopedagógica decorrentes do próprio aprendente, da estrutura familiar e da escola.

## **10. DA SELEÇÃO**

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita/entrevista será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor atuará, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

II - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

III - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos

examinadores com análise do rendimento escolar;

**IV** - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

**V** - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

**VI** - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da Ata da seleção.

**Prof. Dr. Reginaldo Pedroso**

Chefe do Departamento de Psicologia/UNIR

Portaria nº 26/2020/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO PEDROSO, Chefe de Departamento**, em 17/02/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0363658** e o código CRC **0235197C**.